

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2010

ACTA Nº 18/2010

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano dois mil e dez, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng^o Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Eng^o Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.^a Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dez de Setembro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador, Eng^o Nuno Lopes, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

COBRANÇA DE INGRESSOS NO FESTIVAL ISLÂMICO “AL MOSSASSA” -----

Foi presente a seguinte informação do Sr. Vereador da Cultura, Dr. José Manuel Pires: --
“Nesta quinta edição do festival islâmico “Al Mossassa”, voltamos a propor a cobrança de um valor simbólico (1 euro) por entrada no “Mercado das 3 Culturas”, estando as crianças até aos 12 anos isentas de pagamento. -----

A cobrança desta receita tem dois fins imediatos, sendo o primeiro, o controle directo do fluxo real de visitantes, elemento que se reveste de uma importância fundamental na programação logística destes eventos; e o segundo, a criação de uma receita que perspective a sustentabilidade da iniciativa. -----

Voltaremos a contar com o Moto clube de Marvão que tem sido um colaborador privilegiado neste e noutros eventos de sucesso como foram o “9º Portugal de Lés-a-Lés” e o “2º Marvão Rockfest”. Assim, ficou acordado que os sócios do Moto clube irão ser os responsáveis pela bilheteira durante os 5 dias do evento, tendo como contrapartidas, 15 % na receita gerada na entrada. -----

A receita dará entrada na sua totalidade nos cofres da Câmara, sendo depois concedido um subsídio extraordinário ao Moto clube, no valor da percentagem que lhe pertence. -----

Nesta medida, autarquia e associações locais voltam a dar as mãos na organização de um evento que se perspectiva como um dos mais fortes da programação cultural de Marvão. -----

Em face do exposto submeto à aprovação da Câmara Municipal de Marvão, as condições de cobrança destas receitas.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----

2010.09.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A COORDENAÇÃO DO DOSSIER DE CANDIDATURA DE MARVÃO A PATRIMONIO MUNDIAL E ORGANIZAÇÃO DO 2º FÓRUM MARVÃO -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa, com o seguinte teor: -----

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.^a que para contratar o Sr. Ray Bondin, conforme despacho do Sr. Presidente datado de 13/09/2010, para a prestação de serviços acima referida, dado tratar-se de uma pessoa em nome individual, de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 2.º da Portaria n.º 371-A/2010 de 23 de Junho, o procedimento deverá ser autorizado pela Câmara Municipal. -----

A prestação do serviço não tem carácter subordinado, e não existem nos quadros do Município, técnicos disponíveis e com capacidade para executar este trabalho. -----

O valor estimado é de cerca de 10.500,00 € acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, caso seja aplicável. Face ao valor e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas da contratação pública, pode ser adoptado o ajuste directo. -----

Á consideração de V. Ex.^{aa} -----

O Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes perguntou se o Sr. Doutor Domingos Bucho foi convidado para a prestação de serviços. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel referiu que foi convidado para o 2º Fórum Marvão e que o mesmo informou que não estava disponível para estar presente. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria autorizar a celebração do contrato de prestação de serviços com o Sr. Ray Bondim, com os votos contra dos Srs. Vereadores Engº Nuno Lopes e Drª Madalena Tavares e os votos a favor dos restantes membros do executivo. -----

A Drª Madalena Tavares referiu que votava contra “Fiz parte da 1ª Comissão Técnico-Científica da Candidatura de Marvão a Património Mundial, estive presente nas reuniões com o Presidente do Comité Internacional e com o ICOMOS para a entrega oficial do dossier de candidatura e desde logo me apercebi de algumas dificuldades. Apesar de bastantes elogios tecidos por ambas as partes ao trabalho apresentado, a candidatura, devido às alterações de regras que tinham sido introduzidas nas classificações ou era aprovada na altura através de um grande lóbi político ou as hipóteses futuras seriam quase nulas. Com a mudança de executivo a coincidir com todo o trabalho que tinha que ser feito e na altura, na minha perspectiva, com a falta de interesse e de conhecimento do novo executivo (que deveria ter procurado informação e apoio no executivo anterior e na comissão Técnico-Científica) a candidatura acabou por cair sem grandes explicações. -----

Gostaria de realçar ainda que estiveram envolvidas nesta candidatura pessoas bastante credíveis e conhecedoras do assunto que se dedicaram a ela de alma e coração. Na altura foram aquelas que nos pareceram mais capazes e com mais conhecimentos para nos ajudar a trilhar esse caminho, sendo o seu coordenador uma pessoa da Região. Não vislumbro assim, com base na minha experiência e no meu entender, grande sucesso para se alcançar essa classificação. Daí que todo o dinheiro que se venha a gastar com uma nova candidatura parece-me em vão e deveria ser aproveitado noutras formas de divulgação.” -----

O Sr. Vereador Engº Nuno Lopes referiu: “Voto contra pelo motivo de não ter sido convidado o Sr. Doutor Domingos Bucho para a execução da reformulação do Dossier da candidatura de Marvão a Património Mundial. No entanto, fico contente com a iniciativa e admirado pelo reinício da candidatura, pelo motivo de um dos primeiros passos executados pelo Sr. Presidente da Câmara (há cinco anos), ter sido o fecho do gabinete e tudo o que estava relacionado com a Candidatura de Marvão a património Mundial.” -----

2010.09.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Presidente referiu que o convidado, Dr. Ray Bondim é um expert internacional, foi curador da Cidade de La Valleta, profundo conhecedor do meio referido e é um firme defensor da causa de Marvão, como foi demonstrado na palestra que realizou em Elvas aquando do lançamento da respectiva candidatura. Nesta, perante as mais altas individualidades locais e nacionais realçou na palestra que Marvão é genuíno e verdadeiramente excepcional. -----

No que diz respeito à anterior candidatura foram levados até ao fim os procedimentos necessários do então combinado. -----

A Sr^a Vereadora, no seguimento destas palavras do Sr. Presidente salientou que, na anterior candidatura, também colaboraram vários “experts”, entre os quais o Professor Doutor Álvaro Baio, que fazia parte de algumas Comissões escolhidas pelo Comité Internacional para classificar candidaturas de várias partes do mundo. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (*com a ref^a. OD-18/10*) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 174 de 14-09-2010, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	286.263,92 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	391,54 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	52.676,45 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	14.988,46 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	6.080,00 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	34.360,41 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	24.701,42 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	505.855,38 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	447.528,46 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.012,25 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.474.358,29 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.473.313,49 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	1.044,80 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.474.358,49 €

2010.09.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

OBRAS

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO INDUSTRIAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que da implantação da obra no prédio adquirido pelo Município, verificaram-se alguns acertos pontuais na envolvente ao edifício acima referido.

Deste modo, coloca-se à consideração de V. Ex^a a aprovação deste ajuste/alteração ao espaço da envolvente ao Ninho de Empresas.

De acordo com a planta apresentada apenas temos uma sugestão a apresentar que se prende com o facto de se definir que neste espaço apenas se permita a circulação num sentido.

Mais se informa que vindo a ser aprovada esta redefinição do espaço envolvente, será avaliado o Mapa de Trabalhos a Mais e Menos desta Obra.

À consideração superior.”

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a circulação no sentido único e aceitar a possibilidade do ajuste da geometria para manutenção da construção existente, conforme esboço que se anexa.

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng. Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA.

REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO DE MARVÃO – INICIO DA OBRA

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com o teor do ofício em anexo o empreiteiro apenas tem intenções de iniciar a obra em epígrafe no próximo dia 16 de Setembro.

Nos termos do disposto no Artº 359 do CCP, a consignação deve estar concluída em prazo não superior a 30 dias após a data da celebração, que neste caso foi ultrapassado devido à espera do Visto do Tribunal de Contas.

Relativamente ao prazo de execução da obra o mesmo conta-se a partir do auto de consignação, formalizado a 23 de Julho do corrente, nos termos do Artº 362 do CCP.

O prazo de execução da obra é de 270 dias, contados nos termos do artº 471 do CCP, terminando o mesmo a 19 de Abril de 2011.

De momento, o Dono da Obra não tem motivos para a suspensão do prazo da mesma nos termos do artº 365 do CCP.

O Empreiteiro, aos nos comunicar que só inicia a obra a 16 de Setembro, por motivos de férias, não está a fundamentar esta suspensão nos termos previstos na lei, de acordo com o artº 366 do CCP, pelo que, salvo melhor opinião, esta suspensão a ser autorizada por V. Ex^a e pela Exm^a Câmara, a mesma não deverá comprometer o termo final de execução da obra e não implicar a assunção de novos encargos pelo Dono da Obra, nos termos do disposto no Artº 367 do CCP.

Esta suspensão deverá sempre ser formalizada em auto, nos termos do Artº 369 do CCP.

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal deliberou por maioria aceitar a proposta na respectiva informação.

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng. Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA.

2010.09.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PEDIDO DE ALARGAMENTO DA ESPLANADA DO BAR “BROTHER’S” EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a deliberação camarária de 16 de Junho de 2010, estes serviços contactaram telefonicamente quer a Junta de Freguesia de Stº Antº das Areias como a GNR de Stº Antº das Areias, de modo a no local, e em conjunto, se reanalisar este processo. -----

A Junta de Freguesia indicou que mantinha a sua informação que constava do processo, mas que estaria de acordo com uma alteração desde que a GNR a autorizasse. -----

Após diversas idas ao Posto de Stº Antº das Areias, conseguiu-se a 6 de Agosto do corrente encontrar um elemento desta entidade que indicou que era de manter o parecer já dado e que constava do processo. -----

Perante o exposto mantenho o referido na informação destes serviços de 8 de Junho do corrente, no entanto, a Exmª Câmara Municipal decidirá. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade encarregar o Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino, para, em nome da Câmara Municipal, contactar o requerente para encontrarem uma solução alternativa. -----

DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL – JOAQUIM DA CONCEIÇÃO CORREIA GARÇÃO -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que foi apresentado um pedido de divisão de um prédio em propriedade horizontal, num prédio localizado na freguesia de S. Salvador da Aramenha no Lugar da Fazenda Vermelha. O prédio tem a descrição predial 1054/19910418, com uma área total de 2500m2 e uma área coberta de 153m2. -----

Pretende o requerente a divisão deste prédio em duas fracções. -----

As duas fracções a constituir, Fracção 1 e 2, são fracções autónomas, distintas, com saída para a via pública. Para uma melhor descrição, de seguida irá adoptar-se letras para a designação das fracções, assim a Fracção 1 passará a ser Fracção A e a Fracção 2 passará a ser Fracção B. -----

As fracções definidas encontram-se em condições de serem divididas em propriedade horizontal e têm as seguintes características: -----

Fracção A: -----

Edifício de habitação de R/C, com acesso, comum à Fracção B, ao caminho da Fazenda Vermelha. Tem uma área coberta de 70m2 e uma área descoberta de 630m2. A Fracção confronta de Norte com António Maria Nunes Lourenço, de Sul com a área comum às duas fracções, de Nascente com António Inácio, Herdeiros e de Poente com Caminho Público. A área coberta da fracção localiza-se a Norte e a descoberta a Sul relativamente à mesma. -----

A Fracção A corresponde a 280% do valor global do prédio. -----

Área coberta: -----

R/C –70m2 -----

Área descoberta: -----

630m2 -----

Fracção B: -----

Edifício de habitação de R/C, com dependências, com acesso comum à Fracção A, ao Caminho da Fazenda Vermelha. Tem uma área coberta de 70m2 do edifício de habitação e uma área coberta de 13m2 de dependências agrícolas. Tem uma área descoberta de 1645m2. A Fracção confronta de Norte com António Maria Nunes Lourenço, de Sul com Rosaria Mateus Ramiro Garção, de Nascente com António Inácio, -----

2010.09.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Herdeiros e de Poente com a Fracção A e com a área comum às duas fracções. A área coberta localiza-se a Norte e a descoberta a Sul e Nascente relativamente à mesma. -----

A Fracção B corresponde a 720% do valor global do prédio. -----

Área coberta: -----

R/C – 83m² -----

Área descoberta – 1645m² -----

São partes comuns às Fracções A e B, a cobertura, as fundações, os elementos estruturais e as várias redes gerais de infra-estruturas hidráulicas, e eléctricas que não estejam afectas a cada fracção autónoma, assim como a área comum de acesso, constituída a SUL, com uma área de 72m². -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a divisão do prédio em propriedade horizontal. -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng. Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 58/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

11ª ALTERAÇÃO AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 59/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS A CATARINA PICADO NETO RODOLFO - RECTIFICAÇÃO -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa, com o seguinte teor: -----

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Exª que, na reunião de dia 6 de Setembro de 2006, foi deliberado adquirir á Dº Catarina Picado Neto Rodolfo e Filhos uma parcela de terreno em Santo António das Areias, com a área de 7,5 hectares, terreno esse que se destinaria à implantação de uma zona industrial. -----

Por lapso nessa deliberação não foi referido qual o prédio de onde viria a ser destacada essa parcela. Em face do exposto venho propor à Câmara Municipal a rectificação dessa deliberação onde conste que a parcela de terreno com a área de 7,5 hectares, a confrontar de Poente com Caminho Público, de Nascente com Catarina Picado Neto Rodolfo, João Manuel Picado Rodolfo, José Joaquim Picado Rodolfo, Rui Miguel Picado Rodolfo e Olga de Fátima Picado Rodolfo Guerra, de Sul com Casimiro Antunes Miranda e José -----

2010.09.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Maria Boto e de Norte com Nunes Sequeira, S.A., será destacada do prédio rústico denominado Bolgão, sito em Santo António das Areias, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 311, da secção G, da freguesia de Santo António das Areias e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão, sob o número 914.” -

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a rectificação proposta, tendo-se absterido na votação o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes. -----

NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ARTESÃOS NO “AL MOSSASSA” - 2010 -----

Foram presentes as normas/regulamento para artesãos que desejem participar no Festival Al Mossassa, de 1 a 5 de Outubro, em Marvão. Estas normas foram elaboradas pela empresa Animahistória e Cabalburrr, entidades produtoras deste evento. -----

O Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes referiu que não concorda com o artigo 13º das normas apresentadas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar o artigo 13º e aprovar o respectivo regulamento com esta alteração. -----

Foi ainda deliberado que o Município de Marvão efectue um seguro de responsabilidade civil para este evento. -----

PROPOSTA PARA AUMENTO DO VALOR DA QUOTA DOS UTENTES DAS LUDOTECAS -----

Foi presente um ofício, do Prof. Filipe Ferreira a propor uma actualização das quotas das Ludotecas, para o presente ano lectivo. Assim seria **5 €** a quota mensal para as crianças do prolongamento de horário pré-escolar (antigamente 3 €), e **25 €** (antigamente 20€) para a mensalidade dos tempos livres nas pausas lectivas, havendo uma partição da quota no Natal e Páscoa, dado que só funcionam 15 dias. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE PORTALEGRE – ACORDO DE COLABORAÇÃO DO MODCOM -----

Foi presente o ofício refª 304/10 de 20.08.2010, a enviar dois exemplares do Protocolo de Colaboração entre a Associação Comercial de Portalegre e a Câmara Municipal de Marvão, para o Sistema de Incentivos a Projectos de Modernização do Comércio – MODCOM – 5ª Fase – Promoção Comercial de Centros Urbanos. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 60/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o respectivo Acordo de Colaboração. -----

LIGA DOS COMBATENTES – PEDIDO DE AUMENTO DO VALOR DA QUOTA ANUAL DO MUNICÍPIO -----

Foi presente o ofício refª 132/10, datado de 22 de Junho de 2010, a solicitar o aumento da quota da autarquia para o mínimo de 250,00 € anuais. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alterar o valor da quota anual para 100,00 € (cem euros). -----

2010.09.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que este valor aprovado se deve ao facto do Município de Marvão ter participado em 100% a despesa efectuada com a colocação da placa de Homenagem aos Combatentes, colocada no cemitério de Marvão. -----

EMBAIXADA DO REINO DE MARROCOS – PRESENÇA NO FESTIVAL ISLÂMICO “AL MOSSASSA” -----

Para conhecimento da Câmara Municipal foi presente um fax da Embaixada do Reino de Marrocos em Lisboa, a informar que irão estar presentes na inauguração do Al Mossassa, para averiguarem o evento e possível participação no próximo ano. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENÇAS DE RUÍDO -----

Nos termos do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 12 de Janeiro, tenho o dever de informar a Câmara Municipal das decisões por mim tomadas, com sede de delegação de poderes ao abrigo do nº 1 do artigo 65º do já mencionado diploma legal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 61/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

O Sr. Presidente informou que teve uma reunião na CCDRA sobre o PROT. -----

Prestou ainda alguns esclarecimentos sobre a revisão do PDM. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que vai passar na RTP um spot publicitário sobre o Al Mossassa. -----

Informou também que esteve com o Sr. Secretário Geral da Federação Portuguesa de Golfe, com quem foi discutida a situação do Campo de Golfe de Marvão. -----

Por fim informou que o Turismo de Portugal vai lançar uma nova imagem do Turismo do Alentejo. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

2010.09.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Eram 12 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2010.09.15